

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)**

**PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 1340/2019-55**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2019, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 20/2019, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. \_\_\_\_ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para a **eventual aquisição de livros para o acervo bibliográfico do CEAF do Ministério Público do Estado do Piauí**, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 11.311.279/0001-40

END: Maria José, nº 306, Bairro Bela Vista, São Paulo

CEP.: 01324-010

FONE: (11) 3101-5816

E-MAIL: [licitacao@eunicelivros.com.br](mailto:licitacao@eunicelivros.com.br) / [licitacao2@eunicelivros.com.br](mailto:licitacao2@eunicelivros.com.br)



### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de livros para o acervo bibliográfico do CEAF do Ministério Público do Estado do Piauí, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência do fornecimento do objeto em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

**(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)**

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 20/2019 - modalidade Pregão Eletrônico.



3.3. Em cada fornecimento do objeto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 20/2019 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 20/2019, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

#### **CLÁUSULA QUARTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

4.1 A Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento, via e-mail, para a entrega dos livros no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Sede Zona Leste: Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64049-440;

4.2 A Contratada deverá entregar os títulos de livros mais atualizados em circulação no mercado, na data da sua entrega, mesmo tendo sido solicitada edição anterior;

4.3 Os livros deverão ser novos, estar devidamente acondicionados em embalagem apropriada e revestir as características e especificações descritas no catálogo da editora;

4.4 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e eventuais seguros, será de inteira responsabilidade da Contratada;

4.5 O objeto dessa contratação será recebido provisoriamente pela Comissão de Avaliação de Acervo do CEAF para fins de conferência quantitativa e de cumprimento do prazo de entrega, mediante a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal e/ou recebimento da transportadora, devidamente datado e assinado;

4.6 Após o recebimento provisório do objeto, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, será realizado o recebimento definitivo por meio da verificação pelo CEAF da conformidade do material fornecido com as especificações contidas neste Termo de Referência e a quantidade dos produtos e a emissão de Termo de Recebimento Definitivo;

4.7 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em, no máximo, 20 (vinte) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.





4.7.1 Esse processo de verificação de compatibilidade e regularidade será também aplicado ao material encaminhado pela Contratada em substituição ao rejeitado, sendo o objeto da contratação definitivamente recebido e aceito somente após o cumprimento desta etapa;

4.8 O recebimento não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade e funcionalidade do material fornecido, cabendo-lhes sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material dentro do prazo de validade ou garantia dos produtos, observado o prazo previsto no subitem G.7.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:  
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

**5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.**

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

6.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. O fornecimento do objeto constante na presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 20/2019, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a proposta da empresa: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, classificada no certame supra numerado.



**MPPI**



Ministério Público  
do Estado do Piauí

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de NOVEMBRO de 2019.

CLEYTON SOARES  
DA COSTA E

SILVA:02655111354

Assinado de forma digital por  
CLEYTON SOARES DA COSTA E  
SILVA:02655111354  
Dados: 2019.11.18 13:25:19  
-03'00'

Cleyton Soares da Costa e Silva  
Pregoeiro do MP-PI

CARMELINA MARIA  
MENDES DE

MOURA:43931650391

Assinado de forma digital por  
CARMELINA MARIA MENDES DE  
MOURA:43931650391  
Dados: 2019.11.18 13:26:16 -03'00'

Carmelina Maria Mendes de Moura  
Procuradora-Geral de Justiça

Isabel Cristina Franco

**Representante Comercial da Empresa  
Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - EPP**

Apêndice I

<b>EMPRESA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.311.279/0001-40; REPRESENTANTE: ISABEL CRISTINA FRANCO TELEFONE: E-MAIL:</b>			
Item	Descrição das publicações	Und.	Percentual de Desconto
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Livros jurídicos nacionais em geral.</li> <li>• Códigos jurídicos anotados, comentados ou interpretados;</li> <li>• Constituições anotadas, comentadas ou interpretadas;</li> <li>• Coletâneas ou consolidações de legislação diversas, comentadas, anotadas ou interpretadas.</li> <li>• Códigos jurídicos secos;</li> <li>• Constituições secas;</li> <li>• Coletânea ou consolidações de legislação diversas, secas, inclusive Vademecum (gerais ou especializados).</li> </ul>	Und.	36,10%
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Livros de outras áreas, em especial Auditoria; Finanças Públicas; Economia; Ciências Políticas; Contabilidade; Engenharia; Tecnologia da Informação; Linguística (dicionários e gramáticas); Ciências Sociais; Recursos humanos, Gestão de Pessoas; Administração; Documentação e Literatura.</li> </ul>	Und.	36,10%

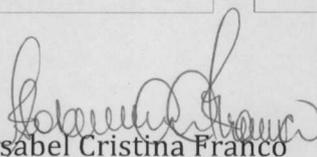
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de NOVEMBRO de 2019.

CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA:02655111354  
Assinado de forma digital por CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA:02655111354  
Dados: 2019.11.18 13:25:44 -03'00'

Cleyton Soares da Costa e Silva  
Pregoeiro do MP-PI

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA:43931650391  
Assinado de forma digital por CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA:43931650391  
Dados: 2019.11.18 13:26:57 -03'00'

Carmelina Maria Mendes de Moura  
Procuradora-Geral de Justiça

  
Isabel Cristina Franco

**Representante Comercial da Empresa  
Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - EPP**

## 7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1. AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de estudo técnico com a elaboração de laudo conclusivo sobre a real estimativa de consumo de energia elétrica a ser consumida pelas unidades administrativas do MPPI na capital e nas cidades do interior do estado, e a confecção de Termo de Referência para subsidiar a contratação com a empresa concessionária Equatorial Energia / Companhia Energética do Piauí CEPISA, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I).

**TIPO:** Menor Preço;

**TOTAL DE LOTES:** Lote Único (2 serviços)

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.469,39 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)

**ENDEREÇO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 28 de novembro de 2019 no site [WWW.MPPI.MP.BR](http://WWW.MPPI.MP.BR), no link Licitações e Contratos, *Saiba sobre as licitações do MPPI*, e no site [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR).

**Início do Acolhimento das Propostas:** 29 de novembro de 2019, às 12:00 (horário de Brasília/DF);

**Abertura das Propostas:** 11 de dezembro de 2019, às 09:00 (horário de Brasília/DF);

**Data e Horário da Disputa:** 11 de dezembro de 2019, às 11:00 (horário de Brasília/DF);

**DATA:** 26 de novembro de 2019.

**PREGOEIRO:** Cleyton Soares da Costa e Silva

### 7.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0001340/2019-55

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço (maior desconto)

ADJUDICAÇÃO: por item

**OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de livros para o acervo bibliográfico do CEAF do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme as especificações contidas no anexo I (Termo de Referência);

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 25/10/2019

**HORÁRIO:** 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 31/10/2019

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12/11/2019

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26/11/2019

**DATA DA PROPOSTA:** 25/10/2019

**PREGOEIRO:** Cleyton Soares da Costa e Silva

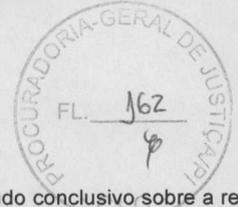
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Afrânio Oliveira da Silva

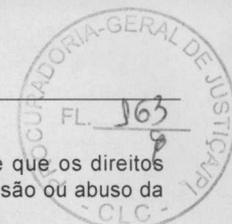
APÊNDICE I			
<p>Empresa Vencedora: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME                      CNPJ: 11.311.279/0001-40                      END.: Maria José, nº 306, Bairro Bela Vista, São Paulo, CEP: 01.324-010                      FONE: (11) 3101-5816                      EMAIL: <a href="mailto:licitacao@eunicelivros.com.br">licitacao@eunicelivros.com.br</a> / <a href="mailto:licitacao2@eunicelivros.com.br">licitacao2@eunicelivros.com.br</a></p>			
Item	Especificação	Unid.	Percentual de Desconto
1	Livros jurídicos nacionais em geral. Códigos jurídicos anotados, comentados ou interpretados; Constituições anotadas, comentadas ou interpretadas; Coletâneas ou consolidações de legislação diversas, comentadas, anotadas ou interpretadas. Códigos jurídicos secos; Constituições secas; Coletânea ou consolidações de legislação diversas, secas, inclusive Vade-mecum (gerais ou especializados).	Unid.	36,10%
2	Livros de outras áreas, em especial Auditoria; Finanças Públicas; Economia; Ciências Políticas; Contabilidade; Engenharia; Tecnologia da Informação; Linguística (dicionários e gramáticas); Ciências Sociais; Recursos humanos, Gestão de Pessoas; Administração; Documentação e Literatura.	Unid.	36,10%

\*O valor total estimado para a futura contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça.





dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

**CONSIDERANDO** o artigo 43 do Estatuto do Idoso, in verbis: "As medidas de proteção ao idoso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento; III - em razão de sua condição pessoal";

**CONSIDERANDO** a Notícia de Fato registrada sob SIMP nº 001010-060/2019 na Sede das Promotorias de Justiça de Campo Maior-PI, com base no Termo de Declaração prestado no dia 29/08/2019 pela Sra. Maria da Costa Araújo, noticiando que possui dois filhos, a Sra. Marilene da Costa Araújo, conhecida como LIRA, e Carlos Sérgio da Costa Araújo, que é deficiente mental. A declarante informa que Marilene cuidava de Carlos Sérgio, mas que a mesma mandou-o de volta para sua casa, ficando com todo o dinheiro arrecadado em leilão beneficente, realizado em favor de Carlos Sérgio, com a finalidade da realização de uma ressonância magnética, bem como, todos os documentos do mesmo, inclusive laudo médico. Assevera que foi orientada a procurar o Ministério Público para que fosse tomadas providências, já que é a mãe e cuidadora de Carlos Sérgio e não sabe se Marilene está recebendo o benefício -INSS do seu filho.

O Ministério Público Estadual, através do Promotor de Justiça signatário, **resolve INSTAURAR o Procedimento Administrativo nº 68/2019, registrado sob o protocolo SIMP nº 001010-060/2019, determinando-se inicialmente:**

Autuação da presente portaria, registrando-se em livro próprio e arquivando-se cópia na pasta respectiva;

A remessa desta portaria, por meio eletrônico, ao CAODS/MPPI, para conhecimento, conforme determina o art. 6º, § 1º da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

Determino a remessa desta portaria, por meio eletrônico, para a Secretaria-Geral do Ministério Público (e-mail publicações), para a devida divulgação na imprensa oficial, propiciando a publicação e registro desta Portaria no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI, e artigo 7º, § 2º, inciso II da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Expedição de convite à Sra. Marilene da Costa Araújo, conhecida como LIRA, para comparecer junto a Sede das Promotorias de Justiça de Campo Maior para fins de esclarecimentos acerca dos fatos reportados pela Sra. Maria da Costa Araújo, no prazo de 10 (dez) dias corridos;

Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda de Campo Maior/SEMAS, solicitando realização de Estudo Social acerca da situação vivenciada pela Sra. Maria da Costa Araújo, bem como de Carlos Sérgio da Costa Araújo, no prazo de 10 (dez) dias corridos;

Expedição de ofício ao Conselho do Idoso de Campo Maior, solicitando realização de Estudo Social acerca da situação vivenciada pela idosa, a Sra. Maria da Costa Araújo, no prazo de 10 (dez) dias corridos;

meio, sob compromisso, para secretariar os trabalhos, a servidora MARIA ILCE BARROS DE ARAÚJO SANTOS, lotada nesta 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior.

Registre-se em SIMP.

Cumpra-se.

Após, voltem-me conclusos.

Campo Maior (PI), 02 de setembro de 2019.

**CEZARIO DE SOUZA CAVALCANTE NETO**

Promotor de Justiça

### 3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 3.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL  
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0001340/2019-55  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019  
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço (maior desconto)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: por item

**OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de livros para o acervo bibliográfico do CEAF do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme as especificações contidas no anexo I (Termo de Referência);

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 25/10/2019

**HORÁRIO:** 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 31/10/2019

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12/11/2019

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26/11/2019

**DATA DA PROPOSTA:** 25/10/2019

**PREGOEIRO:** Cleyton Soares da Costa e Silva

**COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Afrânio Oliveira da Silva

#### APÊNDICE I

Empresa Vencedora: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 11.311.279/0001-40  
END.: Maria José, nº 306, Bairro Bela Vista, São Paulo, CEP: 01.324-010  
FONE: (11) 3101-5816  
E-MAIL: licitacao@eunicelivros.com.br/ licitacao2@eunicelivros.com.br

Item	Especificação	Unid.	Percentual de Desconto
1	Livros jurídicos nacionais em geral. Códigos jurídicos anotados, comentados ou interpretados; Constituições anotadas, comentadas ou interpretadas; Coletâneas ou consolidações de legislação diversas, comentadas, anotadas ou interpretadas.	Unid.	36,10%

	Códigos jurídicos secos; Constituições secas; Coletânea ou consolidações de legislação diversas, secas, inclusive Vade-mecum (gerais ou especializados).		
2	Livros de outras áreas, em especial Auditoria; Finanças Públicas; Economia; Ciências Políticas; Contabilidade; Engenharia; Tecnologia da Informação; Linguística (dicionários e gramáticas); Ciências Sociais; Recursos humanos, Gestão de Pessoas; Administração; Documentação e Literatura.	Unid.	36,10%

\*O valor total estimado para a futura contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça.

3.2. Ata de registro de preços nº 37-2019 - Extrato de publicação parcial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL  
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000958/2019-87  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019  
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço  
ADJUDICAÇÃO: por item  
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de switches, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I).  
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/09/2019  
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/10/2019  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2019  
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2019  
DATA DA PROPOSTA: 16/09/2019  
PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

EMPRESA VENCEDORA: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP  
ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 16.628.132/0001-00  
REPRESENTANTE: DIEGO PEREZ ALVAREZ  
TELEFONE: (047) 3025-4100  
E-MAIL: diego@licitectecnologia.com.br

Item	Especificação	Medida	Qtd.	Valor Unitário em R\$.
1	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, TIPO PORTAS 4 (10/100/1000 BASE TX) 2 (100 BASE-FX/100, SUPORTE VLAN AUTO MDI/MDI-X, AUTO - NEGOCIAÇÃO (SPEED, DUPLEX, FLOW MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U, 802.3Z E/OU 802.3ª B, APLICAÇÃO REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM, TIPO DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO MARCA TP-LINK MODELO SF1008D. MARCA: TP-LINK / MODELO: SF1008D	Unidade	200	48,23

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça.

3.3. Ata de registro de preços nº 38-2019 - Extrato de publicação parcial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL  
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000958/2019-87  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019  
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço  
ADJUDICAÇÃO: por item  
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de switches, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I).  
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/09/2019  
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/10/2019  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2019  
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2019  
DATA DA PROPOSTA: 16/09/2019  
PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva